



## DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE TÉCNICA E LEGAL

À Comissão de Licitação / Pregoeiro(a)

Ref.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2026

LICITAÇÃO Nº 00003/2026

**Objeto:** Fornecimento de Água Mineral Natural, comprovação de característica dos produtos.

A CROATÁ – INDÚSTRIA DE ÁGUA MINERAL ENVASADAS LTDA, CNPJ 08.017.325/0001-99, detentora da marca **Croatá**, cujas embalagens são 20L (retornável), 500ml e 1,5L descartáveis, comprovam, através de documentos, que os produtos a serem entregues estão em consonância aos requisitos editalícios e à legislação vigente.

### 1. Da Natureza e Certificação do Produto

A água mineral Croatá é classificada como **Água Mineral Natural**, captada de fontes hidrogeológicas preservadas. Ressaltamos que o produto possui certificação e fiscalização direta da **Agência Nacional de Mineração (ANM)**, atendendo rigorosamente ao Código de Mineração e ao Código de Águas Minerais (Decreto-Lei nº 7.841/1945).

### 2. Da Regularidade Operacional e Concessão

A empresa detém a plena **Concessão de Lavra**, estando devidamente autorizada à exploração e comercialização do recurso mineral sob Processo 846085/1999-59 e Portaria de Lavra nº 359/09 D.O.U. 09/11/2009.

- **Anexo I:** Demonstrativo de Processo e Portaria de Lavra, emitida pelo Ministério de Minas e Energia/ANM (antigo DNPM). Acesso em: <https://app.anm.gov.br/sdm>
- **Anexo II:** Rótulo padrão com informações sobre o processo e portaria de Lavra.

Anexamos também, em arquivo separado na pasta de envio de documentos, a Licença da SUDEMA, onde consta a atividade licenciada, para fins de comprovação.

### 3. Dos Estudos Técnicos e Qualidade Físico-Química

As características físico-químicas do nosso produto não são apenas declaradas, mas comprovadas por rigorosos estudos técnicos periódicos. Garantimos a entrega de uma água com composição estável e dentro dos padrões exigidos pela ANVISA e pelo SGB, sem alteração ou adição de produtos, tendo em vista a própria legislação das águas minerais.

- **Anexo II:** Rótulos apresentando o Boletim do **LAMIN (Laboratório de Análises Minerais)**, órgão vinculado ao Serviço Geológico do Brasil e autoridade máxima e única na certificação de águas minerais no país e tabela com propriedades físico-químicas.



#### 4. Pioneirismo e Rastreabilidade (Sistema SGB/CPRM)

A Croatá destaca-se pelo pioneirismo na transparência ao consumidor. Somos uma das primeiras empresas a aderir ao sistema do **SGB (Serviço Geológico do Brasil)** para alocação de rótulos oficiais.

- Os produtos contam com **QR Code oficial** em sua rotulagem, permitindo que o órgão licitante e o consumidor final verifiquem, em tempo real, a procedência e os dados técnicos da fonte diretamente na base de dados do Governo Federal, **ANEXO II**.
- As informações podem ser acessadas em [https://aguaminal.sgb.gov.br/rotulos\\_com\\_nossa\\_logomarca.html](https://aguaminal.sgb.gov.br/rotulos_com_nossa_logomarca.html)

#### 5. Experiência de Mercado e Compromisso ESG

Com **15 anos de atuação consolidada**, a Croatá pauta sua operação na entrega de produtos padronizados e de alta performance logística. Além disso, operamos sob os princípios **ESG (Environmental, Social, and Governance)**, com foco em:

- **Ambiental:** Preservação da área de recarga e gestão sustentável da fonte.
- **Social:** Impacto positivo na comunidade local e segurança hídrica.
- **Governança:** Transparência total em processos regulatórios e conformidade fiscal.

#### 6. Conclusão

Desta forma, reiteramos que o produto ofertado cumpre integralmente todas as exigências deste pregão, superando as expectativas de qualidade e segurança jurídica necessárias para a Administração Pública.

Atenciosamente,



Documento assinado digitalmente  
**SAMANDA SILVA XAVIER**  
Data: 29/01/2026 08:54:41-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**SAMANDA SILVA XAVIER**  
DIRETORA  
CROATÁ PATOS LDTA





ANEXO II

**FONTE PÉ DE SERRA**

COMPRICADORA: CROATÁ, Indústria de Água Mineral Natural S.A.  
 ENDEREÇO: Rua  
 Nº 1000, CEP: 13.130-000, São João do Rio Preto, SP  
 FONE: (13) 3333-3333 FAX: (13) 3333-3333  
 E-MAIL: vendas@croata.com.br  
 CROATÁ, Indústria de Água Mineral Natural S.A. é uma empresa integrante do grupo SGB, sendo responsável pela produção e distribuição de água mineral natural em todo o Brasil.

**INDÚSTRIA BRASILEIRA**

© 2008 CROATÁ, Indústria de Água Mineral Natural S.A.  
 CROATÁ, Indústria de Água Mineral Natural S.A. é uma empresa integrante do grupo SGB, sendo responsável pela produção e distribuição de água mineral natural em todo o Brasil.

20 L  
Croatá

**COMPOSIÇÃO QUÍMICA (mg/L)**

Componente	mg/L
Ca	100
Mg	10
Na	10
Cl	10
S	10
Fe	0,1
Zn	0,1
Cu	0,1
Mn	0,1
K	0,1
Li	0,1
Co	0,1
Ni	0,1
Pb	0,1
Cd	0,1
Hg	0,1
As	0,1
Se	0,1
Br	0,1
I	0,1
B	0,1
Al	0,1
Si	0,1
Cr	0,1
Mo	0,1
V	0,1
Cr	0,1
Mn	0,1
Co	0,1
Ni	0,1
Pb	0,1
Cd	0,1
Hg	0,1
As	0,1
Se	0,1
Br	0,1
I	0,1
B	0,1
Al	0,1
Si	0,1
Cr	0,1
Mo	0,1
V	0,1
Cr	0,1
Mn	0,1
Co	0,1
Ni	0,1
Pb	0,1
Cd	0,1
Hg	0,1
As	0,1
Se	0,1
Br	0,1
I	0,1
B	0,1
Al	0,1
Si	0,1
Cr	0,1
Mo	0,1
V	0,1
Cr	0,1
Mn	0,1
Co	0,1
Ni	0,1
Pb	0,1
Cd	0,1
Hg	0,1
As	0,1
Se	0,1
Br	0,1
I	0,1
B	0,1
Al	0,1
Si	0,1
Cr	0,1
Mo	0,1
V	0,1
Cr	0,1
Mn	0,1
Co	0,1
Ni	0,1
Pb	0,1
Cd	0,1
Hg	0,1
As	0,1
Se	0,1
Br	0,1
I	0,1
B	0,1
Al	0,1
Si	0,1
Cr	0,1
Mo	0,1
V	0,1
Cr	0,1
Mn	0,1
Co	0,1
Ni	0,1
Pb	0,1
Cd	0,1
Hg	0,1
As	0,1
Se	0,1
Br	0,1
I	0,1
B	0,1
Al	0,1
Si	0,1
Cr	0,1
Mo	0,1
V	0,1
Cr	0,1
Mn	0,1
Co	0,1
Ni	0,1
Pb	0,1
Cd	0,1
Hg	0,1
As	0,1
Se	0,1
Br	0,1
I	0,1
B	0,1
Al	0,1
Si	0,1
Cr	0,1
Mo	0,1
V	0,1
Cr	0,1
Mn	0,1
Co	0,1
Ni	0,1
Pb	0,1
Cd	0,1
Hg	0,1
As	0,1
Se	0,1
Br	0,1
I	0,1
B	0,1
Al	0,1
Si	0,1
Cr	0,1
Mo	0,1
V	0,1
Cr	0,1
Mn	0,1
Co	0,1
Ni	0,1
Pb	0,1
Cd	0,1
Hg	0,1
As	0,1
Se	0,1
Br	0,1
I	0,1
B	0,1
Al	0,1
Si	0,1
Cr	0,1
Mo	0,1
V	0,1
Cr	0,1
Mn	0,1
Co	0,1
Ni	0,1
Pb	0,1
Cd	0,1
Hg	0,1
As	0,1
Se	0,1
Br	0,1
I	0,1
B	0,1
Al	0,1
Si	0,1
Cr	0,1
Mo	0,1
V	0,1
Cr	0,1
Mn	0,1
Co	0,1
Ni	0,1
Pb	0,1
Cd	0,1
Hg	0,1
As	0,1
Se	0,1
Br	0,1
I	0,1
B	0,1
Al	0,1
Si	0,1
Cr	0,1
Mo	0,1
V	0,1
Cr	0,1
Mn	0,1
Co	0,1
Ni	0,1
Pb	0,1
Cd	0,1
Hg	0,1
As	0,1
Se	0,1
Br	0,1
I	0,1
B	0,1
Al	0,1
Si	0,1
Cr	0,1
Mo	0,1
V	0,1
Cr	0,1
Mn	0,1
Co	0,1
Ni	0,1
Pb	0,1
Cd	0,1
Hg	0,1
As	0,1
Se	0,1
Br	0,1
I	0,1
B	0,1
Al	0,1
Si	0,1
Cr	0,1
Mo	0,1
V	0,1
Cr	0,1
Mn	0,1
Co	0,1
Ni	0,1
Pb	0,1
Cd	0,1
Hg	0,1
As	0,1
Se	0,1
Br	0,1
I	0,1
B	0,1
Al	0,1
Si	0,1
Cr	0,1
Mo	0,1
V	0,1
Cr	0,1
Mn	0,1
Co	0,1
Ni	0,1
Pb	0,1
Cd	0,1
Hg	0,1
As	0,1
Se	0,1
Br	0,1
I	0,1
B	0,1
Al	0,1
Si	0,1
Cr	0,1
Mo	0,1
V	0,1
Cr	0,1
Mn	0,1
Co	0,1
Ni	0,1
Pb	0,1
Cd	0,1
Hg	0,1
As	0,1
Se	0,1
Br	0,1
I	0,1
B	0,1
Al	0,1
Si	0,1
Cr	0,1
Mo	0,1
V	0,1
Cr	0,1
Mn	0,1
Co	0,1
Ni	0,1
Pb	0,1
Cd	0,1
Hg	0,1
As	0,1
Se	0,1
Br	0,1
I	0,1
B	0,1
Al	0,1
Si	0,1
Cr	0,1
Mo	0,1
V	0,1
Cr	0,1
Mn	0,1
Co	0,1
Ni	0,1
Pb	0,1
Cd	0,1
Hg	0,1
As	0,1
Se	0,1
Br	0,1
I	0,1
B	0,1
Al	0,1
Si	0,1
Cr	0,1
Mo	0,1
V	0,1
Cr	0,1
Mn	0,1
Co	0,1
Ni	0,1
Pb	0,1
Cd	0,1
Hg	0,1
As	0,1
Se	0,1
Br	0,1
I	0,1
B	0,1
Al	0,1
Si	0,1
Cr	0,1
Mo	0,1
V	0,1
Cr	0,1
Mn	0,1
Co	0,1
Ni	0,1
Pb	0,1
Cd	0,1
Hg	0,1
As	0,1
Se	0,1
Br	0,1
I	0,1
B	0,1
Al	0,1
Si	0,1
Cr	0,1
Mo	0,1
V	0,1
Cr	0,1
Mn	0,1
Co	0,1
Ni	0,1
Pb	0,1
Cd	0,1
Hg	0,1
As	0,1
Se	0,1
Br	0,1
I	0,1
B	0,1
Al	0,1
Si	0,1
Cr	0,1
Mo	0,1
V	0,1
Cr	0,1
Mn	0,1
Co	0,1
Ni	0,1
Pb	0,1
Cd	0,1
Hg	0,1
As	0,1
Se	0,1
Br	0,1
I	0,1
B	0,1
Al	0,1
Si	0,1
Cr	0,1
Mo	0,1
V	0,1
Cr	0,1
Mn	0,1
Co	0,1
Ni	0,1
Pb	0,1
Cd	0,1
Hg	0,1
As	0,1
Se	0,1
Br	0,1
I	0,1
B	0,1
Al	0,1
Si	0,1
Cr	0,1
Mo	0,1
V	0,1
Cr	0,1
Mn	0,1
Co	0,1
Ni	0,1
Pb	0,1
Cd	0,1
Hg	0,1
As	0,1
Se	0,1
Br	0,1
I	0,1
B	0,1
Al	0,1
Si	0,1
Cr	0,1
Mo	0,1
V	0,1
Cr	0,1
Mn	0,1
Co	0,1
Ni	0,1
Pb	0,1
Cd	0,1
Hg	0,1
As	0,1
Se	0,1
Br	0,1
I	0,1
B	0,1
Al	0,1
Si	0,1
Cr	0,1
Mo	0,1
V	0,1
Cr	0,1
Mn	0,1
Co	0,1
Ni	0,1
Pb	0,1
Cd	0,1
Hg	0,1
As	0,1
Se	0,1
Br	0,1
I	0,1
B	0,1
Al	0,1
Si	0,1
Cr	0,1
Mo	0,1
V	0,1
Cr	0,1
Mn	0,1
Co	0,1
Ni	0,1
Pb	0,1
Cd	0,1
Hg	0,1
As	0,1
Se	0,1
Br	0,1
I	0,1
B	0,1
Al	0,1
Si	0,1
Cr	0,1
Mo	0,1
V	0,1
Cr	0,1
Mn	0,1
Co	0,1
Ni	0,1
Pb	0,1
Cd	0,1
Hg	0,1
As	0,1
Se	0,1
Br	0,1
I	0,1
B	0,1
Al	0,1
Si	0,1
Cr	0,1
Mo	0,1
V	0,1
Cr	0,1
Mn	0,1
Co	0,1
Ni	0,1
Pb	0,1
Cd	0,1
Hg	0,1
As	0,1
Se	0,1
Br	0,1
I	0,1
B	0,1
Al	0,1
Si	0,1
Cr	0,1
Mo	0,1
V	0,1
Cr	0,1
Mn	0,1
Co	0,1
Ni	0,1
Pb	0,1
Cd	0,1
Hg	0,1
As	0,1
Se	0,1
Br	0,1
I	0,1
B	0,1
Al	0,1
Si	0,1
Cr	0,1
Mo	0,1
V	0,1
Cr	0,1
Mn	0,1
Co	0,1
Ni	0,1
Pb	0,1
Cd	0,1
Hg	0,1
As	0,1
Se	0,1
Br	0,1
I	0,1
B	0,1
Al	0,1
Si	0,1
Cr	0,1
Mo	0,1
V	0,1
Cr	0,1
Mn	0,1
Co	0,1
Ni	0,1
Pb	0,1
Cd	0,1
Hg	0,1
As	0,1
Se	0,1
Br	0,1
I	0,1
B	0,1
Al	0,1
Si	0,1
Cr	0,1
Mo	0,1
V	0,1
Cr	0,1
Mn	0,1
Co	0,1
Ni	0,1
Pb	0,1
Cd	0,1
Hg	0,1
As	0,1
Se	0,1
Br	0,1
I	0,1
B	0,1
Al	0,1
Si	0,1
Cr	0,1
Mo	0,1
V	0,1
Cr	0,1
Mn	0,1
Co	0,1
Ni	0,1
Pb	0,1
Cd	0,1
Hg	0,1
As	0,1
Se	0,1
Br	0,1
I	0,1
B	0,1
Al	0,1
Si	0,1
Cr	0,1
Mo	0,1
V	0,1
Cr	0,1
Mn	0,1
Co	0,1
Ni	0,1
Pb	0,1
Cd	0,1
Hg	0,1
As	0,1
Se	0,1
Br	0,1
I	0,1
B	0,1
Al	0,1
Si	0,1
Cr	0,1
Mo	0,1
V	0,1
Cr	0,1
Mn	0,1
Co	0,1
Ni	0,1
Pb	0,1
Cd	0,1
Hg	0,1
As	0,1
Se	0,1
Br	0,1
I	0,1
B	0,1
Al	0,1
Si	0,1
Cr	0,1
Mo	0,1
V	0,1
Cr	0,1
Mn	0,1
Co	0,1
Ni	0,1
Pb	0,1
Cd	0,1
Hg	0,1
As	0,1
Se	0,1
Br	0,1
I	0,1
B	0,1
Al	0,1



## DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE TÉCNICA E LEGAL

À Comissão de Licitação / Pregoeiro(a)

Ref.: PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 005/2026

LICITAÇÃO N° 00003/2026

**Objeto:** Fornecimento de Água Mineral Natural, comprovação de característica dos produtos.

A CROATÁ – INDÚSTRIA DE ÁGUA MINERAL ENVASADAS LTDA, CNPJ 08.017.325/0001-99, detentora da marca **Croatá**, cujas embalagens são 20L (retornável), 500ml e 1,5L descartáveis, comprovam, através de documentos, que os produtos a serem entregues estão em consonância aos requisitos editalícios e à legislação vigente.

### 1. Da Natureza e Certificação do Produto

A água mineral Croatá é classificada como **Água Mineral Natural**, captada de fontes hidrogeológicas preservadas. Ressaltamos que o produto possui certificação e fiscalização direta da **Agência Nacional de Mineração (ANM)**, atendendo rigorosamente ao Código de Mineração e ao Código de Águas Minerais (Decreto-Lei n° 7.841/1945).

### 2. Da Regularidade Operacional e Concessão

A empresa detém a plena **Concessão de Lavra**, estando devidamente autorizada à exploração e comercialização do recurso mineral sob Processo 846085/1999-59 e Portaria de Lavra n° 359/09 D.O.U. 09/11/2009.

- **Anexo I:** Demonstrativo de Processo e Portaria de Lavra, emitida pelo Ministério de Minas e Energia/ANM (antigo DNPM). Acesso em: <https://app.anm.gov.br/sdm>
- **Anexo II:** Rótulo padrão com informações sobre o processo e portaria de Lavra.

Anexamos também, em arquivo separado na pasta de envio de documentos, a Licença da SUDEMA, onde consta a atividade licenciada, para fins de comprovação.

### 3. Dos Estudos Técnicos e Qualidade Físico-Química

As características físico-químicas do nosso produto não são apenas declaradas, mas comprovadas por rigorosos estudos técnicos periódicos. Garantimos a entrega de uma água com composição estável e dentro dos padrões exigidos pela ANVISA e pelo SGB, sem alteração ou adição de produtos, tendo em vista a própria legislação das águas minerais.

- **Anexo II:** Rótulos apresentando o Boletim do **LAMIN (Laboratório de Análises Minerais)**, órgão vinculado ao Serviço Geológico do Brasil e autoridade máxima e única na certificação de águas minerais no país e tabela com propriedades físico-químicas.



#### 4. Pioneirismo e Rastreabilidade (Sistema SGB/CPRM)

A Croatá destaca-se pelo pioneirismo na transparência ao consumidor. Somos uma das primeiras empresas a aderir ao sistema do **SGB (Serviço Geológico do Brasil)** para alocação de rótulos oficiais.

- Os produtos contam com **QR Code oficial** em sua rotulagem, permitindo que o órgão licitante e o consumidor final verifiquem, em tempo real, a procedência e os dados técnicos da fonte diretamente na base de dados do Governo Federal, **ANEXO II**.
- As informações podem ser acessadas em [https://aguaminal.sgb.gov.br/rotulos\\_com\\_nossa\\_logomarca.html](https://aguaminal.sgb.gov.br/rotulos_com_nossa_logomarca.html)

#### 5. Experiência de Mercado e Compromisso ESG

Com **15 anos de atuação consolidada**, a Croatá pauta sua operação na entrega de produtos padronizados e de alta performance logística. Além disso, operamos sob os princípios **ESG (Environmental, Social, and Governance)**, com foco em:

- **Ambiental:** Preservação da área de recarga e gestão sustentável da fonte.
- **Social:** Impacto positivo na comunidade local e segurança hídrica.
- **Governança:** Transparência total em processos regulatórios e conformidade fiscal.

#### 6. Conclusão

Desta forma, reiteramos que o produto ofertado cumpre integralmente todas as exigências deste pregão, superando as expectativas de qualidade e segurança jurídica necessárias para a Administração Pública.

Atenciosamente,



Documento assinado digitalmente  
SAMANDA SILVA XAVIER  
Data: 29/01/2026 08:54:41-0300  
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

**SAMANDA SILVA XAVIER**  
DIRETORA  
CROATÁ PATOS LDTA

## Anexo I

28/01/26, 17:09

Dados do Processo

COMUNICA BR ALISSIA INFORMACAO PARTICIPE REGULACAO ORCADOS 10



28/01/2011 17:09:00

Número do processo: 846.085/1999

**N C 4 D** Informe o código

NUP: 27204.846085/1999.59

Acesso SEI: Clique aqui para acesso ao SEI

Area (ha): 37,5

Tipo de requerimento: Requerimento de Autorização de Pesquisa

Espécie animal: Concessão de Lavra

Ativo: Sim

Superintendência: Gerência Regional / PB

UF: PB

Unidade protocolizadora: Unid. Protocolizadora 4

Data Protocolo: 19/05/1999 00:00:00

Data Prioridade: 19/05/1999 00:00:00

**Pessoas relacionadas**

Tipo de Relatório	CPF/CNPJ	Nome	Responsabilidade Representação	Prazo de Acreditação	Data de Início	Data Final
Títular Requerente	08.017.325-0001-69	Croatá Industrial de Águas Minerais Ltda			28/07/2007	
Títular Requerente	*** 621 014-**	Jose Junior de Silva			19/05/1999	28/07/2007

Número do processo de Cadastro da Empresa: 948.105/2011

**Títulos**

Número	Descrição	Tipo do Título	Situação do Título	Data de publicação	Data Vencimento
359	CLAV CONCESSÃO DE LAVRA	Potência de Lavra	Outorgado	09/11/2000	
5375	APUS AUT PESQ ALVARA DE PESQUISA DE ÁGUA MINERAL PUBL	Alvará de Pesquisa	Outorgado	15/08/1999	23/09/2001

**Substâncias**

Nome	Tipo de uso	Data de início	Data final	Motivo de encerramento
AGUA MINERAL	Demais substâncias	19/05/1999		

Municípios:





REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL - PB.

PROPONENTE: CROATÁ PATOS LTDA

CNPJ 39446200/0001-08

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA RESERVA DE CARGO PARA DEFICIENTE E DE  
ACESSIBILIDADE**

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente do cumprimento da reserva de cargo prevista na norma vigente, consoante Art. 93, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionário da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas.

Patos, PB 06/02/2026



Documento assinado digitalmente  
SAMANDA SILVA XAVIER  
Data: 06/02/2026 10:02:51-0300  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

SAMANDA SILVA XAVIER

PROPRIETÁRIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA**

**GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**

**DIRETORIA DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS**

End.: Av. Presidente Épitácio Pessoa, nº 91, Centro, Patos, Paraíba, CEP: 58.700-020

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS**

CERTIFICO, para os devidos fins, que, de conformidade com as informações constantes no software de arrecadação tributária desta edilidade e com base na legislação em vigor, a EXISTÊNCIA DE DÉBITOS FISCAIS em face do contribuinte ou responsável abaixo identificado, decorrentes de CRÉDITOS NÃO VENCIDOS ou CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRA-SE SUSPensa:

<b>Contribuinte:</b> CROATA PATOS LTDA		
<b>Localização:</b> RUA JOAO SOARES, nº S/N, BRASILIA, PATOS, PB, CEP: 58700-318 , , ,		
Natureza: Tributos Mercantis		
Razão Social: CROATA PATOS LTDA		
CNPJ/C.P.F.	Inscrição Estadual	Inscrição Mercantil
39.446.200/0001-08		1758216
Código Atividade: 4723-7/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS		
Validade: 28/03/2026		
Observações: (Cad. Mercantil)		
_____ Responsável pelo Departamento		

A presente certidão tem os mesmos efeitos de Certidão Negativa, por força do exposto no artigo 169 da Lei Municipal nº 3.541/2006 (Código Tributário Municipal), e nos artigos 151, III e 206 da Lei nº 5.172/1966 (Código Tributário Nacional).

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS se reserva o direito de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados.

Para validar a autenticidade desse documento acesse o Portal do Contribuinte.



<https://gestor.tributosmunicipais.com.br/redesim/prefeitura/patos//views/publico/portaldocontribuinte/publico/autenticacao/autenticacao.shtml>

F1638EF033E310091A61DA64F6A47C5BD730B978



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CROATA PATOS LTDA**  
**CNPJ: 39.446.200/0001-08**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:05:07 do dia 12/01/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/07/2026.

Código de controle da certidão: **61A5.A6AC.D891.62FC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL - PB.

PROPONENTE: CROATÁ PATOS LTDA

CNPJ 39446200/0001-08

### DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DOS TERMOS DO EDITAL

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** SAMANDA SILVA XAVIER  
Data: 06/02/2026 10:02:51 -0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Patos, PB 06/02/2026

SAMANDA SILVA XAVIER

PROPRIETÁRIA



# CERTIDÃO

CÓDIGO: 1112.1656.8FA7.AA55

Emitida no dia 05/01/2026 às 16:34:48

Nome Empresarial:

**CROATA PATOS LTDA**

Endereço:

**JOAO SOARES**

Bairro:

**BRASILIA**

Inscr. Estadual:

**16.379.046-9**

Número:

**S/N**

Complemento:

CEP:

**58700-318**

Município:

**PATOS**

Situação Cadastral:

**ATIVO**

CNPJ/CPF:

**39.446.200/0001-08**

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos definitivamente constituídos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).



## Justificativa de Exequibilidade de Preços

À Comissão de Contratação / Pregoeiro(a)  
Prefeitura Municipal de Princesa Isabel - Paraíba  
Ref.: PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 005/2026  
LICITAÇÃO N° 00003/2026

A **CROATÁ PATOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 39.446.200/0001-08, sediada em R João Soares, sn, Bairro Brasília Patos - PB, vem, por intermédio de sua representante legal, apresentar **JUSTIFICATIVA DE EXEQUIBILIDADE DE PREÇOS**, conforme segue:

### 1. Da Capacidade Econômica e Comercial

A empresa mantém parceria comercial sólida com a indústria fornecedora, o que permite a aquisição do produto em larga escala com condições diferenciadas. Conforme a Nota Fiscal de entrada anexada a este documento, comprova-se que o custo de aquisição junto à fonte permite uma boa margem operacional, garantindo a saúde financeira do contrato e a total cobertura dos custos variáveis.

### 2. Da Formação de Preços e Composição de Custos

O preço ofertado no certame foi fruto de um planejamento rigoroso, detalhado nas planilhas abaixo, para os 3 itens do Pregão, por unidade:

Item 1 – Água mineral em embalagem descartável de 500ml:

Item de Composição	Percentual / Valor Estimado	Observações
Custo de Aquisição (Indústria)	R\$ 0,50	Conforme Nota Fiscal em anexo I
Imposto Federal	2,7%	Simples Nacional
Logística e Frete	2%	Frota Própria (Redução de custos de terceirização).
Encargos e Despesas Operacionais	3%	Custos fixos rateados.
<b>PREÇO FINAL ARREMATADO</b>	<b>R\$ 0,92</b>	Valor total por unidade.

Item 2 – Água mineral em embalagem descartável de 1,5l:



Item de Composição	Percentual / Valor Estimado	Observações
Custo de Aquisição (Indústria)	R\$ 0,83	Conforme Nota Fiscal em anexo II
Imposto Federal	2,7%	Simplex Nacional
Logística e Frete	2%	Frota Própria (Redução de custos de terceirização).
Encargos e Despesas Operacionais	3%	Custos fixos rateados.
<b>PREÇO FINAL ARREMATADO</b>	<b>R\$ 1,90</b>	Valor total por unidade.

**Item 3 – Água mineral em embalagem retornável de 20l:**

Item de Composição	Percentual / Valor Estimado	Observações
Custo de Aquisição (Indústria)	R\$ 2,00	Conforme Nota Fiscal em anexo III
Imposto Federal	2,7%	Simplex Nacional
Logística e Frete	3%	Frota Própria (Redução de custos de terceirização).
Encargos e Despesas Operacionais	4%	Custos fixos rateados.
<b>PREÇO FINAL ARREMATADO</b>	<b>R\$ 8,35</b>	Valor total por unidade.

**3. Da Logística e Capacidade de Entrega**

Diferente de empresas que dependem de transportadoras terceirizadas (cujos preços flutuam e elevam o custo final), a **CROATÁ PATOS LTDA** possui **logística própria**. Além do mais, já existe rota regular de entrega para a cidade de Princesa Isabel e região, com o mix de produtos Croatá das embalagens de 20L, 500ml e 1,5l para parceiros comerciais.

Essa estrutura nos permite:

- **Flexibilidade:** Atender ao cronograma de entregas parceladas exigido no Edital sem custos adicionais de frete mínimo.
- **Agilidade:** Controle total da rota, garantindo o cumprimento rigoroso dos prazos de entrega.
- **Redução de Custos:** Eliminação da margem de lucro do transportador, repassando essa economia diretamente para a proposta da Administração Pública.

#### 4. Conclusão

Diante do exposto, e com o suporte das notas fiscais, resta demonstrado que o valor ofertado, embora competitivo, é **plenamente exequível**. A proposta garante a execução do objeto com qualidade, dentro dos prazos estipulados e mantendo a integridade financeira desta empresa.

Pede deferimento.

Patos – PB, 29/01/2026

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** SAMANDA SILVA XAVIER  
Data: 29/01/2026 08:54:43-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**SAMANDA SILVA XAVIER**  
DIRETORA  
CROATÁ PATOS LDTA



ANEXO I

RECEBEROS DE CROATA INDUSTRIA DE AGUA MINERAL ENVASADAS LTDA OS PRODUTOS E SERVICOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		<b>NF-e</b> Nº 9348 Série 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR	

	<b>CROATA INDUSTRIA DE AGUA MINERAL ENVASADAS LTDA</b> Sítio Pe de Serra Branca, sn ZONA RURAL - 58795-000 SANTANA DOS GARROTES - PB - Fone: (83) 3451-2614	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <input checked="" type="checkbox"/> Nº 9348 SÉRIE: 1 PÁGINA 1 DE 1	CONTROLE DO FISCO 
			CHAVE DE ACESSO <b>25260108017325000199550010000093481300034662</b>

NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>Venda Dentro do Estado</b>	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>225260004528457</b>
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>161622070</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. <b>08.017.325/0001-99</b>

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>		CNPJ/CPF <b>39.446.200/0001-08</b>	DATA DE EMISSÃO <b>28/01/2026</b>
NOME/RAZÃO SOCIAL <b>SAMANDA SILVA XAVIER</b>		CEP <b>58700-318</b>	DATA DE ENTR./SAÍDA
ENDEREÇO <b>Rua Joao Soares, sn galpao 01</b>	BARRIO/DISTRITO <b>Beçânia</b>	MUNICÍPIO <b>Patos</b>	HORA ENTR./SAÍDA
FONE/FAX <b>(83) 99627-1212</b>	UF <b>PB</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>163790469</b>	

**FATURA**

**CALCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CALC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR DO ICMS ST	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF RETEN.	VALOR DO ICP	VALOR DO PIS	V. TOTAL DE PRODUTOS	
0,00	0,00	1.440,00	168,00	0,00	0,00	0,00	600,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP.	VALOR DO IPI	V. ICMS UF DEST.	V. APRED. DO TRIBUTO	VALOR DA CPFN	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	768,00

**TRANSPORTADOR/VEICULO TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Emitente 1 - Destinatário 2 - Terceiros <input checked="" type="checkbox"/>	CODIGO AVTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSC. ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/EN	EST	CFOP	UN	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2000000000002	500 ML AGUA MINERAL CROATAZ	22011000	0202	5401	UN	1200,000	0,50	600,00	0,00	0,00	0,00		0,00

**CALCULO DO ISSQN**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS <b>0,00</b>	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN <b>0,00</b>	VALOR DO ISSQN <b>0,00</b>
---------------------	---	---	-------------------------------

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES O DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI.	RESERVA AO FISCO
---	------------------



**ANEXO II**

RECEBEMOS DE CROATÁ INDÚSTRIA DE ÁGUA MINERAL ENVASADAS LTDA OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		<b>NF-e</b> <b>Nº 9349</b> <b>Série 1</b>
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR	

<p><b>CROATÁ INDÚSTRIA DE ÁGUA MINERAL ENVASADAS LTDA</b> Sítio Pe de Serra Branca, s/n ZONA RURAL - 58795-000 SANTANA DOS GARROTES - PB - Fone: (83) 3451-2614</p>	<p><b>DANFE</b> DOCUMENTO AUTORIZADO DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA.</p> <p>0 - ENTRADA <input type="checkbox"/> 1 - SAÍDA <input checked="" type="checkbox"/></p> <p><b>Nº 9349</b> SÉRIE: 1 PÁGINA 1 DE 1</p>	<p>CONTROLE DO FISCO</p> <p>CHAVE DE ACESSO <b>25260108017325000199550010000093491300034678</b></p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizada.</p>
---	--	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>Venda Dentro do Estado</b>	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>225260004529122</b>
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>161622070</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. <b>08.017.325/0001-99</b>

<b>DESTINATÁRIO/REMITENTE</b>		CNPJ/CPF <b>39.446.200/0001-08</b>	DATA DE EMISSÃO <b>28/01/2026</b>
NOME/RAZÃO SOCIAL <b>SAMANDA SILVA XAVIER</b>		CEP <b>58700-318</b>	DATA DE ENTR./SAÍDA
ENDEREÇO <b>Rua João Soares, sn galpao 01</b>		BARRIO/DISTRITO <b>Beagônia</b>	
MUNICÍPIO <b>Patos</b>	UF <b>PB</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>163790469</b>	HORA ENTR./SAÍDA

**FATURA**

**CALCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CALC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR DO ICMS ST	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCF	VALOR DO PIS	V. TOTAL DE PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	249,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP.	VALOR DO IPI	V. ICMS UF DEST.	V. APROX. DO TRIBUTU	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	249,00

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL	PRETE POR CONTA 0 - Emissor 1 - Destinatário 2 - Terceiros	CODIGO ANTT <input checked="" type="checkbox"/>	PLACA	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSC. ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	EST	CFOP	UN	QTD.	VL. UNIT	VL. TOTAL	ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2000000000004	1/5 ML AGUA MINERAL CROATA	22011000	0102	5401	UN	300,000	0,83	249,00	0,00	0,00	0,00		0,00

**CALCULO DO ISSQN**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI.	RESERVA DO FISCO
---	------------------



ANEXO III

RECEBEROS DE CROATA INDUSTRIA DE AGUA MINERAL ENVASADAS LTDA OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		<b>NF-e</b> <b>Nº 9340</b> <b>Série 1</b>
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR	

<p><b>CROATA INDUSTRIA DE AGUA MINERAL ENVASADAS LTDA</b> Sítio Pe de Serra Branca, sn ZONA RURAL - 58795-000 SANTANA DOS GARROTES - PB - Fone: (83) 3451-2614</p>	<p><b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <input checked="" type="checkbox"/> 1 <b>Nº 9340</b> SÉRIE: 1 PÁGINA 1 DE 1</p>	<p>CONTROLE DO FISCOS</p>
		<p>CHAVE DE ACESSO <b>25260108017325000199550010000093401300034583</b></p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.</p>

NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>Venda Dentro do Estado</b>	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>225260003195257</b>
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>161622070</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ <b>08.017.325/0001-99</b>

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL <b>SAMANDA SILVA XAVIER</b>		<b>39.446.208/0001-08</b>	<b>20/01/2026</b>
ENDEREÇO <b>Rua João Soares, sn galpao 01</b>	BARRIO/DISTRITO <b>Beçânia</b>	CEP <b>58700-318</b>	DATA DE ENTR./SAÍDA
MUNICÍPIO <b>Patos</b>	UF <b>PB</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>163790469</b>	HORA ENTR./SAÍDA

FATURA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALC. DO IPI	VALOR DO IPI	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL DE PRODUTOS
0,00	0,00	1.460,00	328,50	0,00	0,00	0,00	0,00	1.460,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP.	VALOR DO IPI	V. ICMS UF DEST.	V. APROV. DO TRIBUTADO	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.788,50

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANVT	PLACA	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente 1 - Destinatário 2 - Terceiros	<input checked="" type="checkbox"/> 1			
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSC. ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVICO

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVICO	NCM/SH	EST	CFOP	UN	QTD.	VLR. UMT	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
0000000000003	Água mineral CROATA	22011000	0202	5401	UN	730,000	2,00	1.460,00	0,00	0,00	0,00		0,00

CALCULO DO ISSON

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSON	VALOR DO ISSON
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI	RESERVA AO FISCO
---	------------------

**LICENÇA DE OPERAÇÃO - Nº 1158/2024****Processo Nº 2023-002131/TEC/RLO-0525****Data de Validade: 19/04/2026**

A **SUDEMA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 6.757/99, de 08/07/99, artigo 2º, inciso VI, e de acordo o **SELAP - Sistema Estadual de Licenciamento de Atividades Poluidoras**, instituído através do Decreto Estadual 21.120 de 20 de junho de 2000 e de conformidade com o que estabelece a deliberação do **COPAM - Conselho de Proteção Ambiental N.º 5.192** de 15 de dezembro de 2021, concede a presente Licença acima discriminada, nas condições especificadas.

**IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR E EMPREENDIMENTO**

<b>Empreendedor</b>	JOSÉ JUNIOR DA SILVA
<b>Empreendimento</b>	CROATA - INDUSTRIA DE AGUA MINERAL ENVASADAS LTDA
<b>Local da atividade Licenciada:</b>	SÍTIO PÉ DE SERRA BRANCA, S/N, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES-PB
<b>CPF/CNPJ</b>	08.017.325/0001-99
<b>Coordenadas Geográficas</b>	Latitude: 7° 23' 19,351" S Longitude: 38° 04' 16,717" W
<b>Atividade Licenciada:</b>	EXPLOTAÇÃO E ENVASAMENTO DE ÁGUA MINERAL, PROCESSO ANM Nº 846.085/1999, COM ÁREA TOTAL DE 37,5 HECTARES E ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL DE 300 M².

**CONDICIONANTES**

- 1- Esta Licença é válida pelo período de 730 dias, a contar da presente data, conforme processo SUDEMA N.º 2023-002131/TEC/RLO-0525, observando as condições deste documento e seus anexos que, embora não transcritos são partes integrantes do mesmo. Este documento não contém emendas nem rasuras;
- 2- Esta Licença diz respeito à análise de viabilidade ambiental de competência da SUDEMA, devendo o empreendedor obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais;
- 3- A autenticidade do documento deverá ser feita através do leitor do QR-CODE;
- 4- Fixar placa (dimensões 80x60 cm) com identificação da atividade licenciada, conforme modelo disponível no Site desta SUDEMA [www.sudema.pb.gov.br](http://www.sudema.pb.gov.br);
- 5- Todas as Licenças relativas aos demais órgãos públicos fiscalizadores, deverão estar vigentes durante o período de validade;
- 6- Em um prazo de 30 dias, realizar coleta e análise da água a ser comercializada, contemplando os parâmetros e limites apresentados na Portaria GM/MS nº 888/21 e enviar a SUDEMA a fim de manter a segurança ao consumidor;
- 7- Apresentar anualmente relatório de acompanhamento das atividades desenvolvidas e respectiva anotação de responsabilidade técnica - ART;
- 8- Apresentar relatório trimestral à SUDEMA contemplando os seguintes parâmetros: DBO, DQO, cor, ph, turbidez, Sólidos dissolvidos totais, condutividade elétrica, salinidade, Oxigênio dissolvido, cloretos totais, acidez total, alcalinidade total, dureza total, fósforo total, coliformes, termotolerantes, (nitrogênio total ou amônia/nitrito/nitrato) e cloro livre total. Os laudos devem ser assinados por profissional capacitado (registro no conselho de classe), informando a metodologia utilizada na análise, ser realizada por coletador tecnicamente capacitado com informações sobre o mesmo, as condições ambientais da coleta, limites de detecção do método e o local que foi coletado (coordenadas). As coletas para programas de autocontrole e cumprimento de condicionantes devem ser informados a Coordenadoria de Medições Ambientais, para acompanhamento e/ou ensaio de proficiência (contraprova);



- 9- Restringir as atividades a poligonal apresentada a ANM e licenciada pela SUDEMA, poligonal composta por 7 vértices, onde o primeiro vértice coincide com o ponto de amarração da poligonal, a mesma é dada em DATUM SIRGAS 2000, iniciando no seguinte vértice V1 (Lat: 07/23/19,351 S e Long: 38/04/16,717 W), conforme poligonal ANM de nº 846.085/1999;
- 10- Respeitar e seguir a portaria DNPM N° 374/2009;
- 11- Respeitar e seguir RDC N° 173/2006;
- 12- Respeitar e seguir RDC N° 274/2005;
- 13- Respeitar e seguir RDC N° 275/2002;
- 14- Manter efluente tratado em obediência aos padrões de lançamento previstos na resolução CONAMA 357/2005 e NT-301 do SELAP, prevalecendo, sempre, o mais restritivo;
- 15- Coletar, acondicionar e destinar adequadamente todos os resíduos sólidos gerados no empreendimento, em conformidade com o Plano de Gerenciamento de Resíduos;
- 16- Promover manutenção periódica e preventiva na rede coletora de esgotos sanitários de acordo com as especificações do projeto executivo, das normas técnicas e das recomendações dos fabricantes dos materiais;
- 17- Quando da renovação da presente licença, apresentar relatório de Acompanhamento das Atividades Minerárias e Relatório de Cumprimento das Condicionantes;
- 18- Requerer junto a SUDEMA, autorização de qualquer modificação no projeto analisado e aprovado neste órgão ambiental;
- 19- Manter atualizado o Cadastro Técnico Federal do IBAMA;
- 20- A validade desta licença fica condicionada a vigência da ART de execução do engenheiro de minas responsável pela lavra;
- 21- Manter esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes ora estabelecidos, disponível à fiscalização da SUDEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA;
- 22- Na possibilidade de não prosseguir com os trabalhos de lavra, comunicar à SUDEMA e solicitar Autorização Ambiental para execução do PRAD e desmobilização das estruturas;
- 23- O requerimento de renovação desta Licença deverá ser solicitado com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, contados da expiração do seu prazo de validade, ficando esta Licença automaticamente prorrogada até a manifestação definitiva da SUDEMA;
- 24- O não atendimento aos condicionantes supracitados ficará o interessado passível das sanções previstas na legislação ambiental em vigor, bem como a licença ambiental anulada.

JOÃO PESSOA(PB), 19/04/2024





REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL - PB.

PROPONENTE: CROATÁ PATOS LTDA

CNPJ 39446200/0001-08

### DECLARAÇÃO DE INEXISTIR FATO IMPEDITIVO

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que inexistente até a presente data fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores.

Patos, PB 06/02/2026



Documento assinado digitalmente

SAMANDA SILVA XAVIER

Data: 06/02/2026 10:05:38 -0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

SAMANDA SILVA XAVIER

PROPRIETÁRIA



REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL - PB.


PROPONENTE: CROATÁ PATOS LTDA

CNPJ 39446200/0001-08

#### DECLARAÇÃO QUE A PROPOSTA ECONÔMICA COMPREENDE A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Patos PB 06/02/2026

Documento assinado digitalmente  
 SAMANDA SILVA XAVIER  
Data: 06/02/2026 10:02:51-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

SAMANDA SILVA XAVIER

PROPRIETÁRIA



REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL - PB.


PROPONENTE: CROATÁ PATOS LTDA

CNPJ 39446200/0001-08

**DECLARAÇÃO QUE A PROPOSTA ECONÔMICA COMPREENDE A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS**

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Patos PB 06/02/2026

Documento assinado digitalmente  
 SAMANDA SILVA XAVIER  
Data: 06/02/2026 10:02:51-0300  
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

SAMANDA SILVA XAVIER

PROPRIETÁRIA



REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL - PB.

PROPONENTE: CROATÁ PATOS LTDA

CNPJ 39446200/0001-08

### DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA DO LIMITE DE CONTRATAÇÃO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que, na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, no presente ano-calendário, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como EPP, nos termos do Art. 4º, §§ 2º e 3º, da Lei 14.133/21.

Patos, PB 06/02/2026



Documento assinado digitalmente  
SAMANDA SILVA XAVIER  
Data: 06/02/2026 10:02:51-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

SAMANDA SILVA XAVIER

PROPRIETÁRIA



REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL - PB.

PROPONENTE: CROATÁ PATOS LTDA

CNPJ 39446200/0001-08

### DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAR TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que não possui em sua cadeia produtiva, nos termos do Art. 1º, Incisos III e IV, e do Art. 5º, Inciso III, da Constituição Federal, empregados executando trabalho degradante ou forçado.

Patos, PB 06/02/2026



Documento assinado digitalmente  
SAMANDA SILVA XAVIER  
Data: 06/02/2026 10:05:38-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SAMANDA SILVA XAVIER

PROPRIETÁRIA



REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL - PB.

PROPONENTE: CROATÁ PATOS LTDA

CNPJ 39446200/0001-08

### DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR NO QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR DA ATIVA DO ÓRGÃO

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro societário e de funcionários, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado da Prefeitura Municipal de Princesa Isabel, como também em nenhum outro órgão ou entidade a ela vinculada, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

Patos, PB 06/02/2026

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** SAMANDA SILVA XAVIER  
Data: 06/02/2026 10:02:51-0300  
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

SAMANDA SILVA XAVIER

PROPRIETÁRIA